



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.432 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.996.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, CONSIDERANDO, e a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 01 - DIRETORIA

3.1.3.1.13760212.001	PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00
----------------------	---------------	--------------

01 - 02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.3.13760322.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
3.2.8.0.15844942.004	CONTRIBUIÇÃO PASEP	R\$ 1.000,00
4.1.2.0.13760321.002	EQUIP. MATERIAL PERMANENTES	R\$ 12.000,00

01 - 05 - DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.0.13764482.007	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
4.1.1.0.13764481.008	CONSTR. PREDIO SEDE S.A.A.E.T.	R\$ 3.000,00
4.1.1.0.13764491.009	EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO	R\$ 15.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.015	REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRAT. ÁGUA	R\$ 10.000,00
----------------------	----------------------------------	---------------

TOTAL		R\$ 64.500,00
-------	--	---------------



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º. - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.2.5.2.13764952.003	PENSIONISTAS	R\$ 20.000,00
----------------------	--------------	---------------

01 - 04 - DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.3.13764472.006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
----------------------	----------------------	--------------

01 - 05 - DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.3.13764482.007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
4.1.2.0.13764491.010	IMPLANT LAGOAS TRAT ESGOTO DISTR	R\$ 5.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.3.13764472.008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
4.1.1.0.13764471.018	PERF INST POÇOS PROF SEMI ARTESIANOS	R\$ 16.500,00

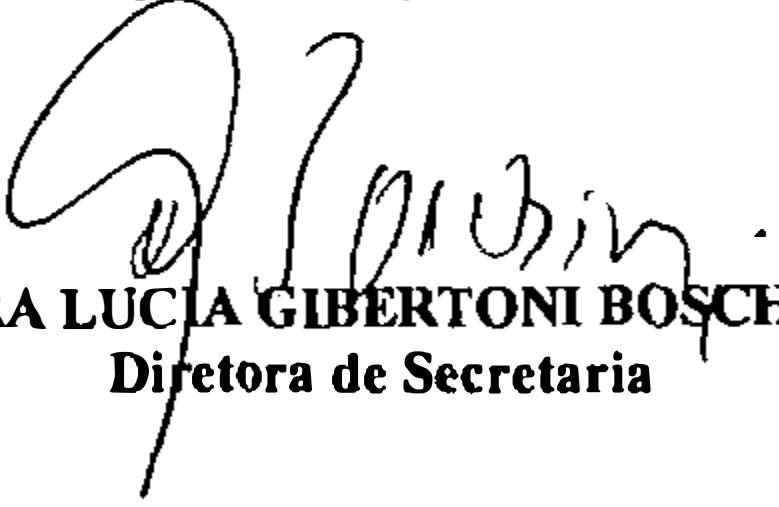
TOTAL		R\$ 64.500,00
--------------	--	----------------------

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 23 DE OUTUBRO DE 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na da supra


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretaria